



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO - GABIN

DECRETO Nº 122, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº. **8102/2023**, de **DESMEMBRAMENTO** de Terreno de propriedade do Sr. **WALDISSON RODRIGUES DA CRUZ**.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aprovado o croqui e Memorial Descritivo de Desmembramento do Lote 20 (vinte), da Quadra 07 (sete), Setor Bouganville, neste município, de propriedade do Sr. **WALDISSON RODRIGUES DA CRUZ**.

Art. 2º. – Pelo presente Desmembramento, do Lote 20 (vinte), da Quadra 07 (sete), Setor Bouganville, neste município, com área total de 617,40m², será Desmembrado em dois (2) módulos: Sendo 20-A e 20-B, com as seguintes características:

I - LOTE 20-A

I - LOTE 20-A Características: **305,00m²**. Frente para a Rua 6-A, medindo 7,465m; fundo para o Lote 11 medindo 7,50m; lado direito para o Lote 20-B, medindo 41,165m; lado esquerdo para o Lote 19-B, medindo 40,44m.

II - LOTE 20-B

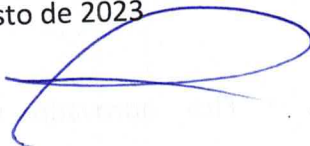
II - LOTE 20-B Características: **312,40m²**. Frente para a Rua 6-A, medindo 7,465m; fundo para o Lote 11 medindo 7,50m; lado direito para o Lote 21, medindo 41,89m; lado esquerdo para o Lote 20-A, medindo 41,165m.

Art. 3º. – Os lotes **20-A e 20-B** estão localizados dentro do perímetro **ZUP 3** (Zona de Uso Prioritário 3), conforme expressam o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, e assim sendo, as futuras edificações nesses lotes deverão seguir aos padrões urbanísticos designados para essa Zona.

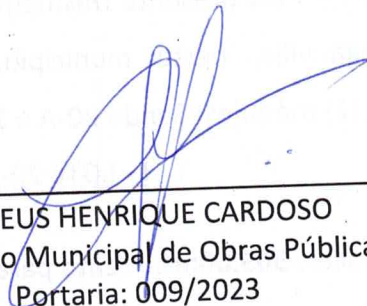
Art. 4º. – Nos termos do Art. 18 da Lei Federal 6.766/1979, o presente desmembramento deverá ser submetido ao Cartório de Registro Imobiliário dentro de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor na presente data de 30 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Alexânia, 30 de agosto de 2023

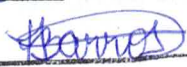


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal



MATEUS HENRIQUE CARDOSO
Secretário Municipal de Obras Públicas
Portaria: 009/2023

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 30/08/2023


Secretária Administrativa